



GUIA DA CADEIRINHA



Veja qual é o tipo de cadeira de segurança mais adequado ao peso e à idade da criança. De acordo com a Resolução 277, do CONTRAN, desde de 2010, obrigatório o uso de cadeirinhas para o transporte de crianças, conforme tabela abaixo:

TIPOS DE ASSENTO				
	BEBÊ CONFORTO OU CONVERSÍVEL	CADEIRA DE SEGURANÇA	ASSENTO DE ELEVAÇÃO OU "BOOSTER"	CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS
PESO E IDADE	Desde o nascimento até 9 ou 13 Kg, conforme recomendação do fabricante, ou até 1 ano de idade.	De 9 a 18 Kg, aproximadamente de 1 a 4 anos de idade.	De 18 a 36 Kg, aproximadamente de 4 a 7 anos e meio.	Acima de 36 Kg com idade superior a 7 anos e meio, e inferior ou igual a 10 anos deverão utilizar o cinto de segurança do veículo.
POSIÇÃO	Voltada para o vidro traseiro, com leve inclinação, conforme instruções do fabricante, de costas para o movimento, sempre no banco de trás.	Voltada para frente, na posição vertical, no banco de trás.	No banco traseiro com cinto de três pontos.	Com cinto de segurança de três pontos.

Fonte: Criança Segura <http://gedutsalvador.blogspot.com.br>

TRANSALVADOR
Superintendência de Trânsito de Salvador



GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE

Educação para o trânsito



O trânsito fica mais intenso na volta às aulas. Para evitar congestionamentos e acidentes, é bom lembrar:

Velocidade alta, próximo a escolas, é infração gravíssima e pode ser crime de trânsito;

Buzine apenas como sinal de alerta. O uso inadequado da buzina aumenta a poluição sonora e o estresse;

Muitos atropelos acontecem porque faixas de pedestres e passeios são ocupados inadequadamente por veículos, obrigando as pessoas a andar no meio da rua;

Chegue com antecedência na escola e não pare em fila dupla. Seja breve no embarque e desembarque;

Todos devem usar o cinto, inclusive os passageiros do banco traseiro;

Desça do veículo pelo lado da calçada. Se for necessário atravessar a rua, espere o mesmo afastar-se;

Verifique se o transporte escolar do seu filho está regulamentado pelo órgão competente.

Evite sair de locais fora da visão de condutores, como subida, curvas, árvores e veículos estacionados. **TENHA CERTEZA QUE ESTÁ SENDO VISTO PELO CONDUTOR;**

Em Salvador o órgão competente é a **TRANSALVADOR**

 **ligue 118 TRÂNSITO**

ouvidoria
3202-9085 / 9178



MUITA ATENÇÃO NA HORA DE ATRAVESSAR.

Atravesse em linha reta e sem correr para evitar acidente. Permaneça na calçada até ter certeza que o motorista parou;

Olhe para os dois lados antes de iniciar a travessia, mesmo que os veículos estejam parados;

Antes de iniciar a travessia com criança, segure-a com firmeza pelo pulso;

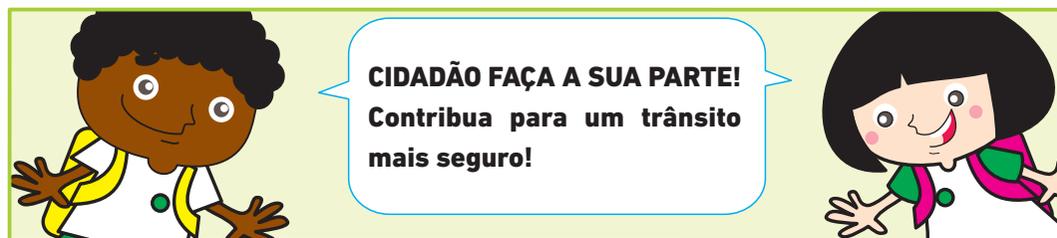
Atravesse na faixa de segurança, quando o sinal de pedestre estiver verde. **NUNCA ATRAVESSE NAS CURVAS;**

Utilize as passarelas;

Esperre o ônibus na calçada e **NUNCA** atravesse na frente dele;

O cinto de segurança é de uso individual. Transportar criança no colo usando o mesmo cinto poderá, em caso de acidente, acarretar lesões graves ou morte.

É obrigatório o uso dos equipamentos de retenção para o transporte de crianças **(Art. 168 do Código de Trânsito Brasileiro, constitui infração gravíssima e prevê 7 pontos na carteira de habilitação).**



TRÂNSITO SEGURO NAS ESCOLAS